



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 007/2025 -SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 7356, de 03 de outubro de 2024, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV:**

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Alessandra Aparecida Capelin de Souza – CPF: xxx.827.288-xx

Suplente: Thiago Carvalho dos Santos – CPF: xxx.358.958-xx

II - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Juliana Caroline dos Santos Chiaretti – CPF: xxx.091.238-xx

Suplente: Sabrina Galatti Rosa– CPF: xxx.449.738-xx

III - Representantes do Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAEMAS

Titular: Alfredo Ricardo Mateus Teixeira – CPF: xxx.394.998-xx

Suplente: Elizabeth Luiza Iozzi Vieira– CPF: xxx.554.108-xx

IV - Representantes do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV

Titular: Adriana Matiles Bernardo – CPF: xxx.265.357-xx

Suplente: Marcos Antônio Trovo – CPF: xxx.541.788-xx

V - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais Ativo e Inativo

Titular: Elizabeth Aparecida Schiavinato – CPF: xxx.554.218-xx

Suplente: Celso Luis Gomes Martins – CPF: xxx.676.448-xx

Art. 2º - Os membros a serem eleitos nos termos dos incisos VI e VII do artigo 2º da Lei 7356/2024 serão nomeados posteriormente, após a realização da eleição pelo SERTPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 124/2020 e nº 002/2025-SUP

Sertãozinho, 08 de agosto de 2025.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.